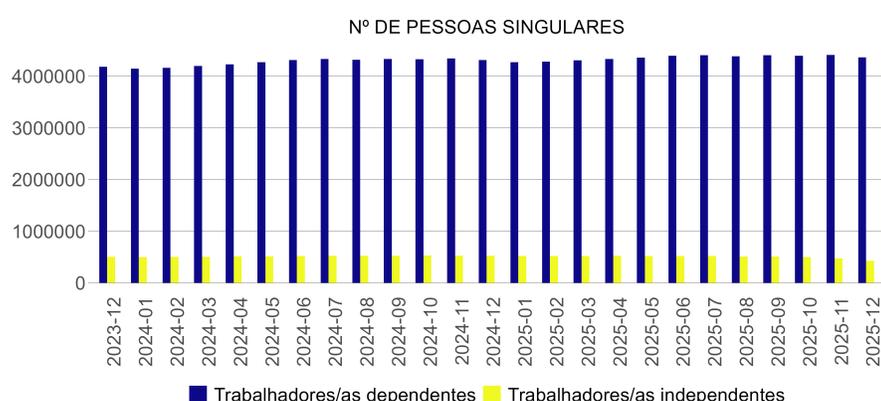


## Janeiro de 2026

A partir da informação divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto do cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, rendimento social de inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, complemento solidário para idosos (CSI) e prestação social para a inclusão (PSI). Esta publicação apresenta pela primeira vez uma análise descritiva dos dados sobre as pessoas de nacionalidade estrangeira registadas na Segurança Social, incidindo, em particular, na evolução das respetivas contribuições pagas à Segurança Social e prestações pagas pela Segurança Social, desde janeiro de 2015 ao mês mais recente com dados disponíveis.

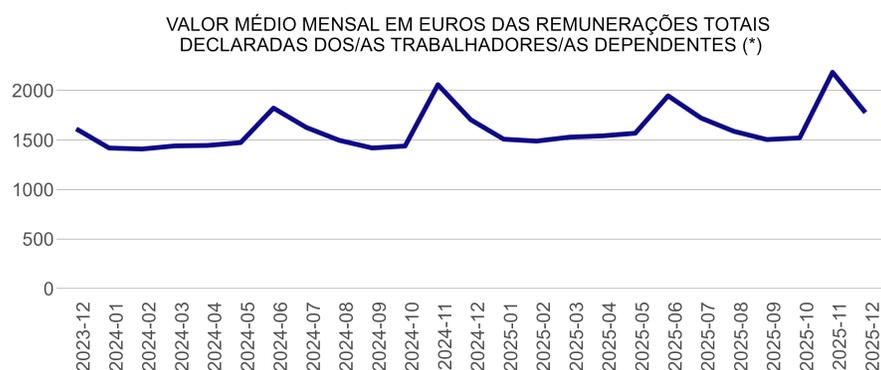
### Contribuições e Remunerações Declaradas (até dezembro de 2025)



Em dezembro de 2025, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 363 732. Comparando com os dados atualizados do mês anterior, houve uma diminuição de 48 562 pessoas com contribuições por trabalho dependente, o que representa um decréscimo mensal de 1,1% (os dados dos meses mais recentes são provisórios, estando sujeitos a atualização, em geral para valores mais elevados). Em termos

homólogos, registaram-se mais 50 196 pessoas com contribuições, o que corresponde a um acréscimo de 1,2%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho dependente no valor global das contribuições é de 97,9%.

No que diz respeito às contribuições por trabalho independente, o número de contribuintes foi de 429 881. Em relação a novembro, verificou-se uma diminuição de 45 778 pessoas, correspondendo a um decréscimo de 9,6% (trata-se de um número provisório e normalmente sujeito a atualizações em alta, tendo em conta o prazo de entrega das declarações destes/as trabalhadores/as). Face ao período homólogo, houve menos 95 129 pessoas com contribuições por trabalho independente, o que equivale a uma redução de 18,1%. O peso relativo médio das contribuições por trabalho independente no valor global das contribuições é de 2,1%.



(\*) Os valores de junho-julho e novembro-dezembro são mais elevados devido ao pagamento dos subsídios de férias e de Natal, que ocorrem com menor intensidade noutros meses.

O valor médio mensal das remunerações totais declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 776,31 euros, tendo aumentado 4,3% em termos homólogos e diminuído 18,7% em cadeia, (possivelmente explicada pelo pagamento de subsídios de Natal no mês anterior). Analisando a componente base das remunerações, por vínculos, observou-se um aumento de 0,8% face ao mês anterior e um crescimento de 6,0% relativamente a dezembro de 2024.

## Estatuto do Cuidador Informal

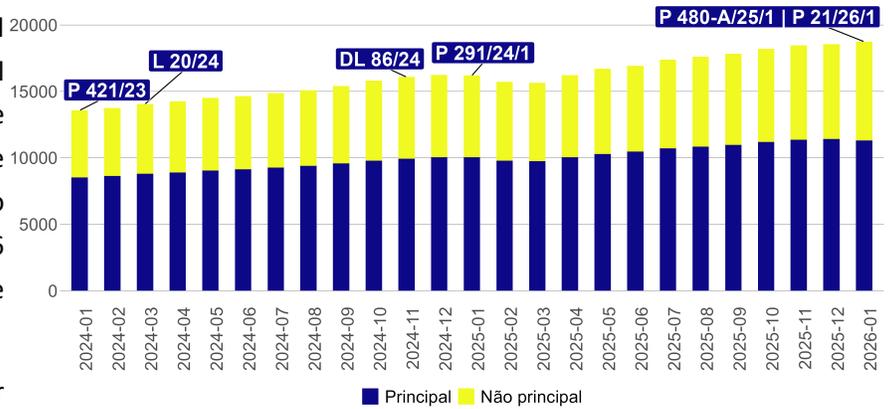
Em janeiro de 2026, o número total de pessoas com Estatuto do Cuidador Informal (ECI) principal foi de 11 309 e de pessoas com ECI não principal foi de 7 434. Face ao mês precedente, houve menos 117 pessoas com ECI principal, o que representa um decréscimo de 1,0%. Face ao período homólogo, o aumento foi de 1 266 pessoas, correspondendo a um acréscimo de 12,6%.

O número de subsídios de apoio ao cuidador informal principal foi de 6 673, em janeiro de 2026.

Em comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 60 subsídios, o que equivale a um decréscimo de 0,9%. Em termos anuais, registaram-se mais 577 subsídios, representando um acréscimo de 9,5%.

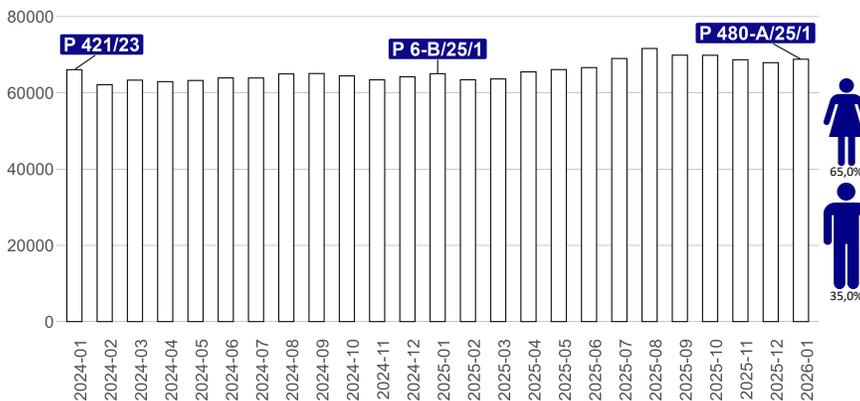
O valor médio do subsídio processado por beneficiário/a foi de 430,19 euros, mais 12,67 euros em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que representa uma variação positiva de 3,0%.

Nº DE CUIDADORES INFORMAIS COM ESTATUTO DEFERIDO



## Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE



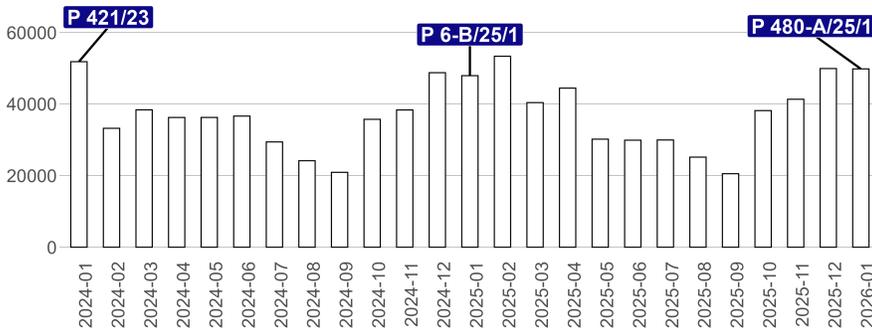
Em janeiro de 2026, o número total de beneficiários/as de prestações por parentalidade foi de 68 808. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 897 beneficiários/as, o que reflete um acréscimo de 1,3%. Face ao mês homólogo, registaram-se mais 3 786 beneficiários/as, correspondendo a um crescimento de 5,8%.

No mês em análise, o subsídio parental inicial foi processado a 40 860 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães, que representaram 65,0% do total, tendo o número de beneficiárias sido de 26 557. Comparando com o mês precedente, houve um aumento de 201 subsídios processados, o que equivale a um crescimento de 0,8%. Em termos homólogos, verificaram-se mais 1 568 subsídios processados, o que significa um acréscimo de 6,3%.

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 14 303, representando 35,0% do total de beneficiários/as tendo-se registado mais 244 beneficiários que no mês anterior, o que traduz um crescimento de 1,7%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observaram-se mais 127 beneficiários, correspondendo a um aumento de 0,9%.

## Assistência a Descendentes

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A DESCENDENTES



O número de beneficiários/as de prestações por assistência a descendentes com processamento em janeiro de 2026 situou-se nos 49 842. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 96 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 0,2%. E, quando comparado com o período homólogo, observaram-se mais 1 894 beneficiários/as, representando um acréscimo de 4,0%.

## Doença

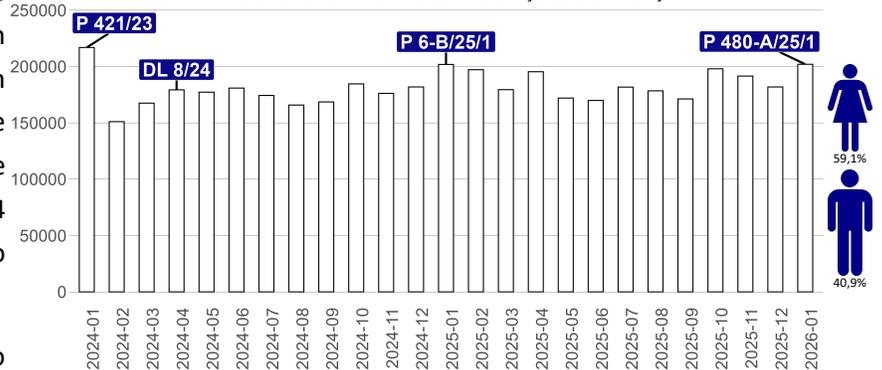
Em janeiro de 2026, o conjunto de prestações de doença abrangeu 202 013 pessoas. Em comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 20 138 beneficiários/as, o que corresponde a um aumento de 11,1%. Face ao período homólogo, registaram-se mais 154 beneficiários/as, representando um crescimento de 0,1%.

Cingindo a análise ao subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 188 853, no mês de janeiro. Em termos mensais, observou-se um aumento de 19 736 subsídios processados, o que equivale a um crescimento de 11,7%. Face ao mesmo período do ano anterior, houve menos 210 subsídios processados, correspondendo a uma redução de 0,1%.

A distribuição dos beneficiários/as do subsídio de doença por grupos etários foi a seguinte: 11,3% tinham 29 ou menos anos, 17,9% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 23,7% tinham entre 40 a 49 anos, 29,1% estavam na faixa dos 50 a 59 anos, e 18,0% tinham 60 ou mais anos.

Na divisão por sexo, o subsídio de doença abrangeu 77 164 pessoas do sexo masculino, representando 40,9% do total de beneficiários/as, e 111 689 pessoas do sexo feminino, correspondendo a 59,1% do total.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES DE DOENÇA

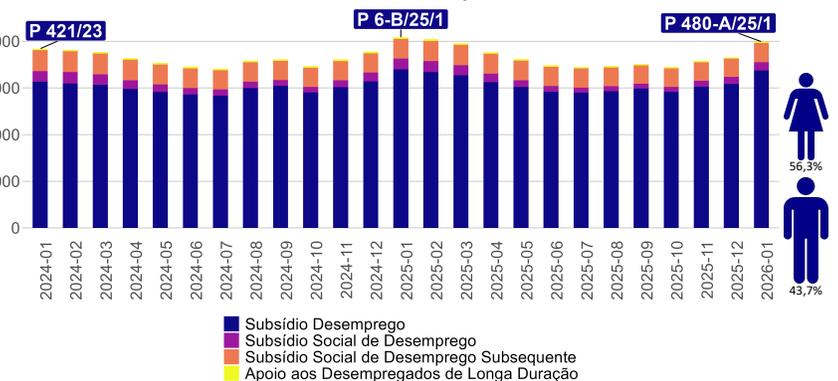


## Desemprego

Em janeiro de 2026, as várias prestações de desemprego abrangeram um total de 204 990 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu um aumento de 16 219 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 8,6%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificaram-se menos 5 022 beneficiários/as, correspondendo a uma diminuição de 2,4%.

As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 115 363 beneficiárias (56,3%) e a 89 627 beneficiários

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO



(43,7%). Na variação mensal, as prestações de desemprego cresceram 10,4% entre os homens e cresceram 7,2% entre as mulheres. Em termos homólogos, verificou-se um decréscimo de 3,6% para os homens e um decréscimo de 1,5% para as mulheres.

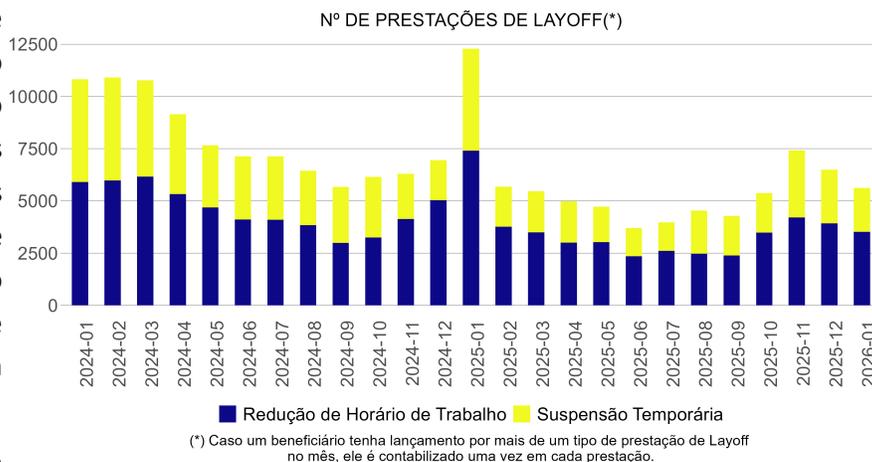
Analisando especificamente os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários foi de 168 482. Em comparação com o mês anterior, registaram-se mais 14 299 beneficiários/as, o que equivale um aumento de 9,3%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, ocorreu uma redução de 1 347 subsídios processados, o que representa um decréscimo de 0,8%. O valor médio mensal do subsídio de desemprego em janeiro foi de 740,80 euros, representando uma variação anual positiva de 8,9%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi concedida a 8 881 beneficiários/as. Face ao mês anterior, este número representa um crescimento de 1 273 beneficiários/as, o que se traduz num acréscimo de 16,7%. E em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 2 519 subsídios processados, o que corresponde a uma diminuição de 22,1%.

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 20 598 beneficiários/as. Em termos mensais, esta prestação teve um aumento de 1 090 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 5,6%. E em comparação com o mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 596 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 2,8%.

### Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em janeiro de 2026, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva, (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho), foi de 5 616. Face ao mês anterior, houve uma redução de 875 prestações de *layoff*, o que representa um decréscimo de 13,5%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registou-se uma diminuição de 6 673 prestações processadas, correspondendo a um decréscimo de 54,3%.



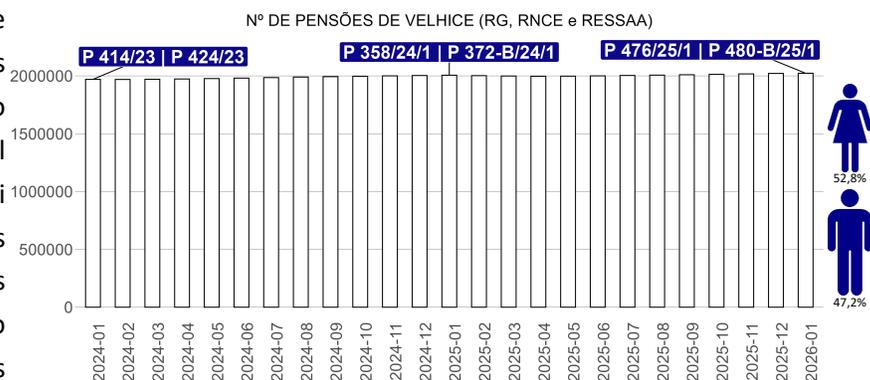
O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 3 511 pessoas. Este número representa uma redução de 413 prestações processadas, ou seja, um decréscimo de 10,5% em relação ao mês anterior. Face ao mesmo período do ano passado, houve uma diminuição de 3 896 prestações processadas, o que equivale a um decréscimo de 52,6%.

No caso do regime de suspensão temporária, o número de prestações foi de 2 105. Em termos mensais, registaram-se menos 462 processamentos, o que representa um decréscimo de 18,0%. Em comparação com o período homólogo, registou-se uma diminuição de 2 777 processamentos, o que corresponde a uma redução de 56,9%.

Estas prestações foram processadas a 305 entidades empregadoras, o que representa uma diminuição de 17 entidades em relação ao mês anterior e uma redução de 82 entidades em comparação com o mesmo período do ano passado.

## Pensões

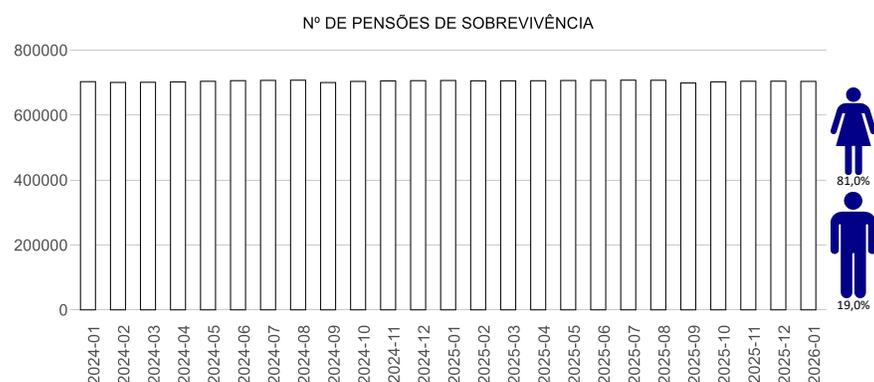
Em janeiro de 2026, o número de pensões de velhice processadas no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas) foi de 2 022 504. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 1 516 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,1%. Em termos de variação face ao mês homólogo, registaram-se mais 17 035 pensões processadas, o que traduz um acréscimo de 0,8%.



O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,8%, com 1 067 673 pensões, e a homens 47,2%, com 954 831 pensões.

Contabilizando apenas as pensões de velhice do Regime Geral, o número foi de 1 961 929. Em termos mensais, verifica-se um acréscimo de 1 771 pensões deste regime e face ao mês homólogo houve mais 20 894 pensões.

O valor médio das pensões de velhice do Regime Geral foi de 696,57 euros (nos homens foi 875,34 euros e nas mulheres 532,31 euros) e apresenta face ao mês homólogo um crescimento de 3,9%.

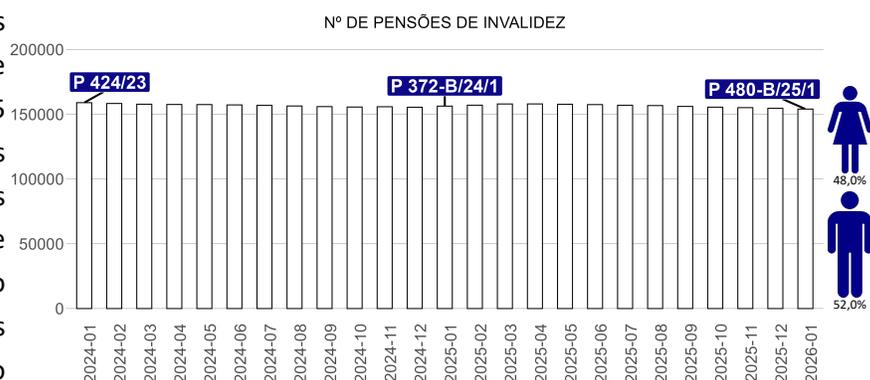


Em janeiro de 2026, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 703 812 (das quais 681 401 do Regime Geral). Face ao mês anterior, observou-se uma diminuição de 597 pensões processadas, o que corresponde a um decréscimo de 0,1%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se uma redução de 2 745 pensões processadas, o que representa um decréscimo de 0,4%.

A maioria das pensões de sobrevivência são atribuídas a mulheres, totalizando 569 931 pensões. Este número representa 81,0% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

O valor médio das pensões de sobrevivência do Regime Geral foi de 356,73 euros (nos homens foi 256,29 euros e nas mulheres 380,06 euros), o que representa um aumento de 4,0% em termos homólogos.

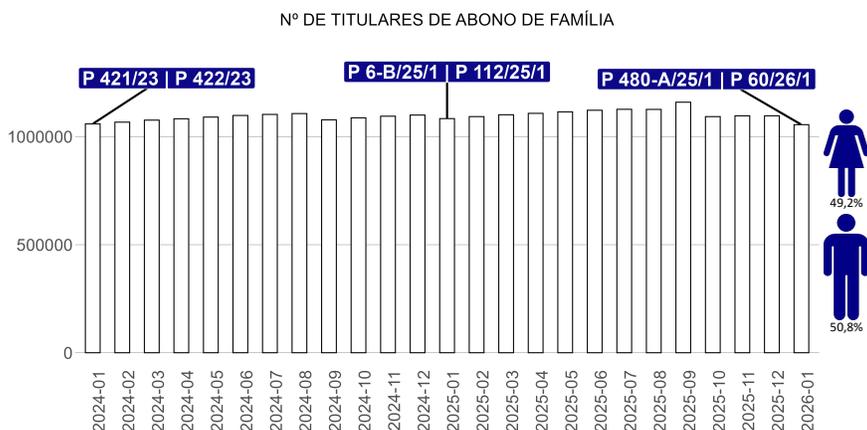
Em janeiro de 2026, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de segurança social foi de 154 044 (das quais 151 585 do Regime Geral). Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 622 pensões processadas, traduzindo-se num decréscimo de 0,4%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 2 283 pensões processadas, o que corresponde a um decréscimo de 1,5%.



No número total de pensões de invalidez processadas, 52,0% foram atribuídas a homens, correspondendo a 80 163 pensões. As mulheres representaram 48,0% do total, com 73 881 pensões processadas.

O valor médio das pensões de invalidez do Regime Geral foi de 535,37 euros (nos homens foi 571,52 euros e nas mulheres 496,10 euros), o que traduz um acréscimo de 2,9% na comparação homóloga.

### Prestações Familiares



Em janeiro de 2026 foram processados 1 055 623 abonos de família para crianças e jovens. Na comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 41 077 titulares, o que reflete um decréscimo de 3,7%. Em termos homólogos, observou-se um decréscimo de 28 091 crianças e jovens com abono de família, representando uma diminuição de 2,6%.

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 519 298 titulares (49,2% do total) e o sexo masculino representava 536 325 titulares (50,8% do total).

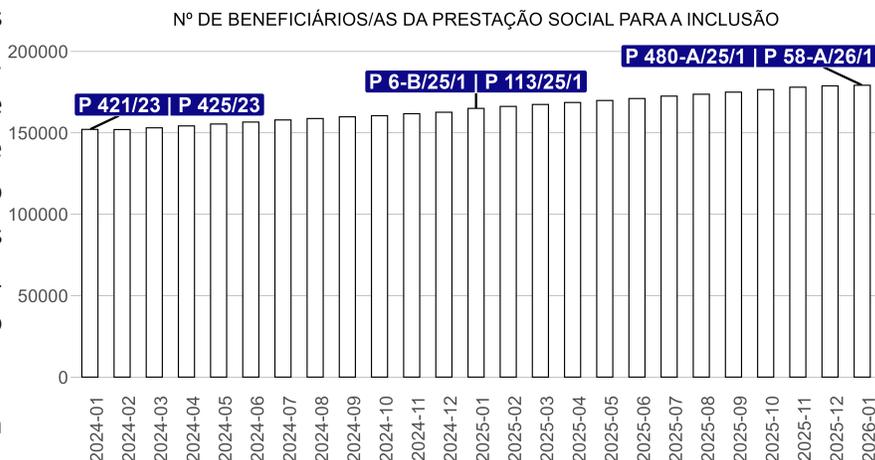
O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 104,92 euros por titular, o que corresponde a uma variação positiva de 0,2% face ao valor no período homólogo.

Quanto à bonificação por deficiência, em janeiro de 2026, registaram-se 67 037 titulares, verificando-se menos 5 031 titulares do que no mês anterior, o que equivale a uma diminuição de 7,0%. Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo de 8 793 titulares, correspondendo a uma redução de 11,6%.

### Prestação Social para a Inclusão

Em janeiro de 2026, o número de beneficiários/as da prestação social para a inclusão foi de 179 264. Comparando com o mês anterior, registou-se um acréscimo de 367 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 0,2%. Em relação ao período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 14 211 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 8,6%.

O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 385,66 euros por beneficiário/a. Este valor representa um aumento de 0,1% em termos homólogos.



## Rendimento Social de Inserção

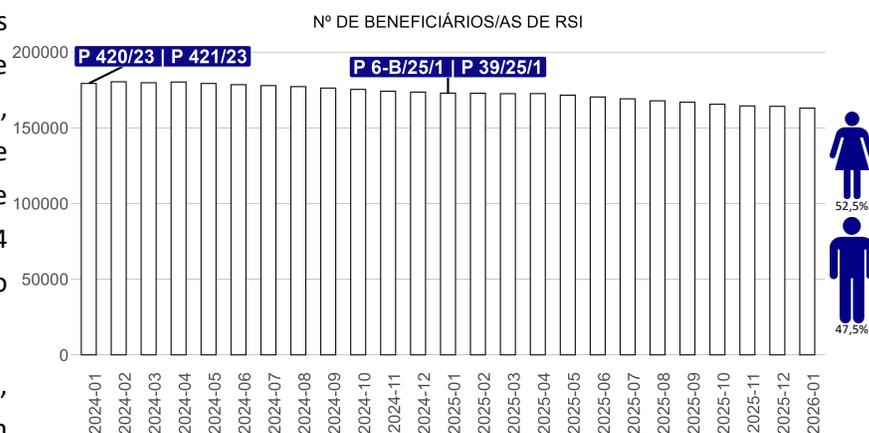
Em janeiro de 2026, o número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) foi de 162 952 pessoas. Face ao mês precedente, registaram-se menos 1 160 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 0,7%. Face ao mês homólogo, houve uma redução de 9 864 beneficiários/as, representando um decréscimo de 5,7%.

Ao analisar a distribuição por faixas etárias, observa-se que 32,7% dos beneficiários/as tinham menos de 18 anos. A faixa etária dos 18 aos 29 anos representava 13,5% dos beneficiários/as, enquanto aqueles com idades entre 30 aos 39 anos constituíam 11,0%. Beneficiários/as entre 40 aos 49 anos correspondiam a 12,1%, e as pessoas com 50 ou mais anos representavam os restantes 30,7%.

Na distribuição por sexo, verifica-se que 52,5% dos beneficiários/as do RSI eram do sexo feminino, enquanto 47,5% eram do sexo masculino.

O número de famílias que recebiam o RSI em janeiro de 2026 foi de 79 740. Relativamente ao mês anterior, verificou-se uma redução de 748 famílias, o que representa um decréscimo de 0,9%. Em relação a janeiro do ano anterior, registaram-se menos 5 657 famílias, correspondendo a uma diminuição de 6,6%.

O valor médio da prestação mensal do RSI foi de 155,52 euros por beneficiário/a, representando um aumento de 2,7% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Por família, o valor médio da prestação mensal foi de 327,50 euros, o que traduz um acréscimo de 1,6% em comparação com o mês homólogo.

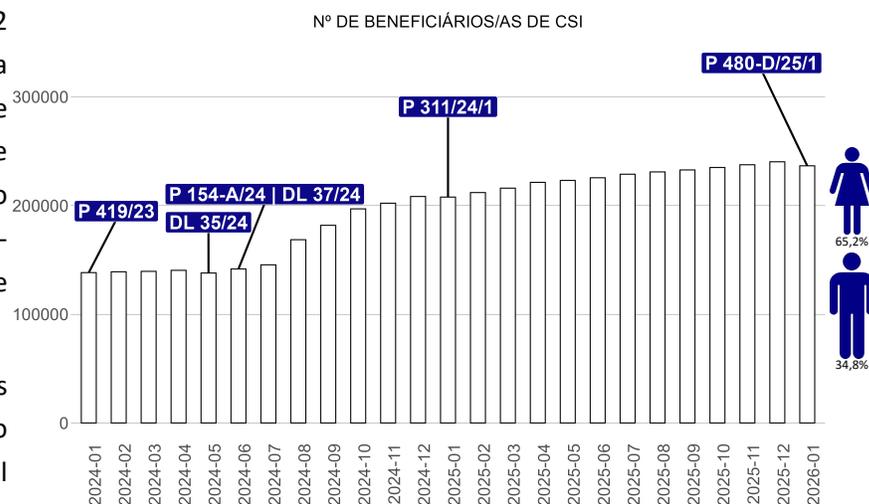


## Complemento Solidário para Idosos

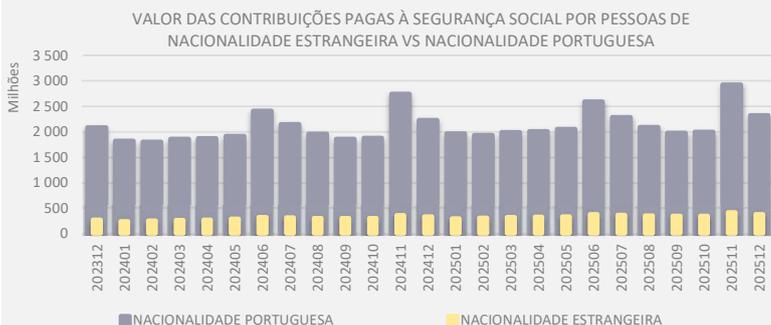
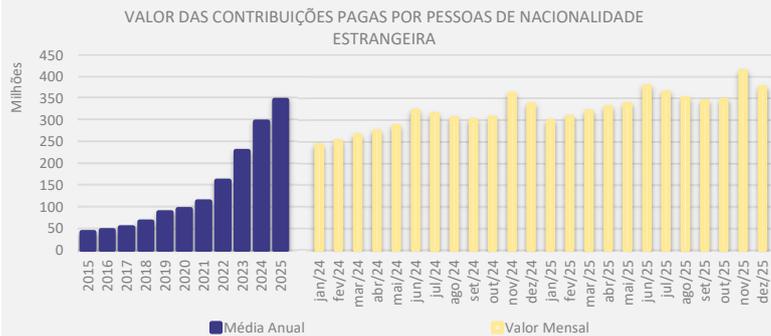
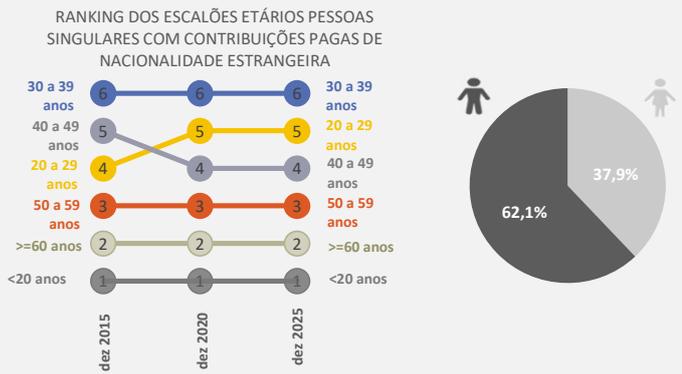
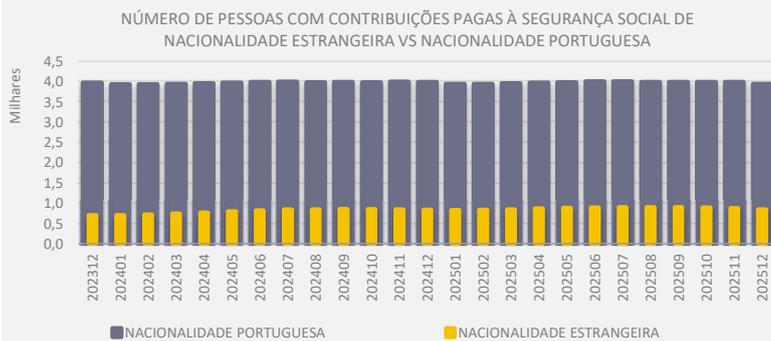
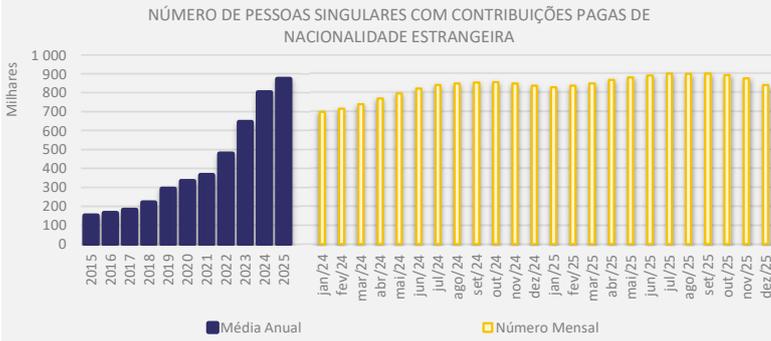
Em janeiro de 2026, existiam 236 552 beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos (CSI). Face ao mês anterior, registaram-se menos 3 684 beneficiários/as, o que corresponde a um decréscimo de 1,5%. Quando comparado com o mesmo período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 28 769 titulares, o equivalente a um crescimento de 13,8%.

As mulheres representaram a maioria de titulares de CSI. O número de mulheres que receberam o CSI foi de 154 300, o que representa 65,2% do total de beneficiários/as.

O valor médio da prestação mensal do CSI foi de 218,72 euros, em janeiro de 2026. Este valor representa uma variação positiva de 6,2% em relação ao mesmo período do ano anterior.



## PESSOAS DE NACIONALIDADE ESTRANGEIRA REGISTRADAS NA SEGURANÇA SOCIAL



O número de pessoas com nacionalidade estrangeira com contribuições para a Segurança Social teve uma trajetória de crescimento na última década, passando de 156 089 pessoas, em dezembro de 2015, para 840 184, em dezembro de 2025. Este valor corresponde a um aumento de 5,4 vezes face a dezembro de 2015. No último ano, este número apresenta uma variação homóloga positiva, com um crescimento de 0,4% (+3 375 pessoas). Contudo, comparativamente ao mês anterior, verificou-se uma diminuição de 4,1% (-36 129 pessoas). O peso relativo do número de pessoas com nacionalidade estrangeira com contribuições para a Segurança Social no total de pessoas com contribuições para a Segurança Social aumentou de 4,5%, em dezembro de 2015, para 17,6%, em dezembro de 2025.

Em dezembro de 2025, a distribuição por sexo indicava que 37,9% das pessoas singulares com nacionalidade estrangeira eram do sexo feminino e 62,1% do sexo masculino. Ao longo dos últimos dez anos, o número de mulheres estrangeiras com contribuições aumentou 4,5 vezes, enquanto o número de homens cresceu 6,1 vezes. A faixa etária com maior representatividade é a dos 30 aos 39 anos, tendência que se mantém constante ao longo da última década e é comum a ambos os sexos.

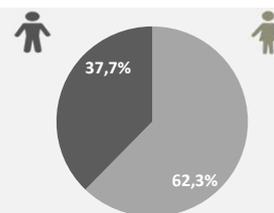
Em termos geográficos, em dezembro de 2025, verificou-se um maior número de contribuintes estrangeiros nos distritos do litoral e sul do país. Foram os contribuintes de nacionalidade brasileira que se destacaram de forma mais expressiva (309 mil), seguidos dos de nacionalidade indiana (58 mil) e angolana (54 mil).

Ao nível do trabalho dependente, as pessoas singulares de nacionalidade estrangeira com contribuições pagas à Segurança Social concentravam-se sobretudo nas atividades de alojamento e restauração (129 mil), nas atividades administrativas e dos serviços de apoio (122 mil), bem como na construção (117 mil). Por outro lado, é nas atividades de agricultura, floresta e pesca que os trabalhadores estrangeiros representam a maior proporção face ao total de trabalhadores do setor, atingindo 41,2%.

O valor das contribuições pagas por pessoas de nacionalidade estrangeira registou igualmente uma evolução ascendente, atingindo 376,0 milhões de euros em dezembro de 2025, face a 47,3 milhões de euros em dezembro de 2015 — o que representa um montante 7,9 vezes superior ao observado há dez anos.

O peso relativo destas contribuições no total das contribuições para a Segurança Social aumentou de 3,5%, em dezembro de 2015, para 14,0%, em dezembro de 2025.

Em termos anuais, o valor das contribuições aumentou de 491,5 milhões de euros, em 2015, para 4 162,3 milhões, em 2025, o que representa um aumento de 3 670,8 milhões. Ao comparar 2025 face a 2024, o aumento foi de 603,1 milhões.



O número de beneficiários da Segurança Social de nacionalidade estrangeira evidenciou, nos últimos dez anos, uma tendência de crescimento, embora menos acentuada do que a verificada no número de contribuintes de nacionalidade estrangeira.

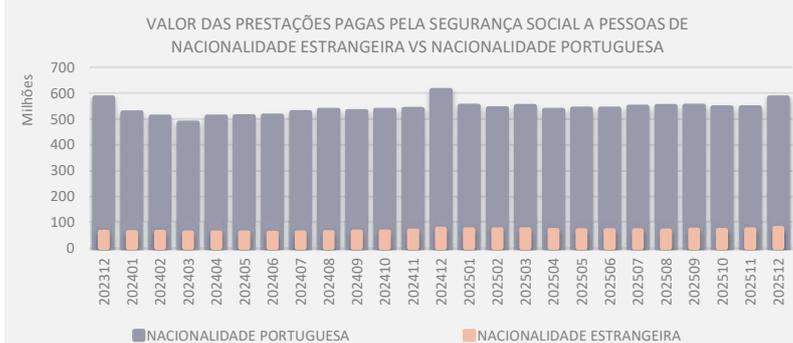
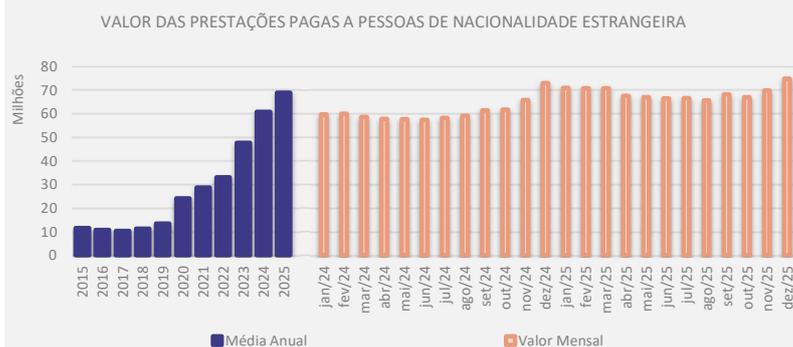
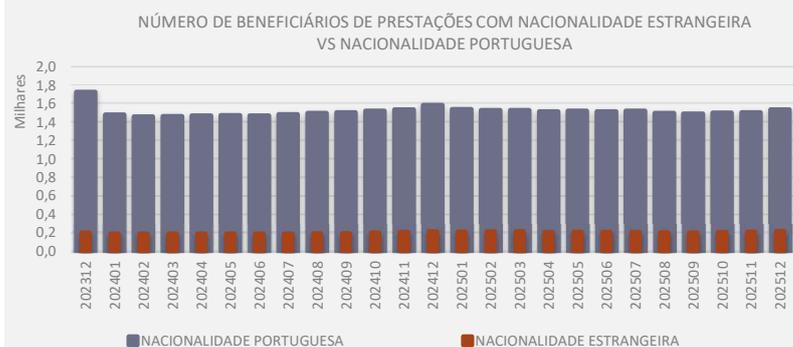
Em dezembro de 2015, foram pagas 61 121 prestações, tendo este número aumentado para 213 408 em dezembro de 2025, o que corresponde a cerca de 3,5 vezes mais prestações do que há dez anos. O peso relativo do número de prestações pagas a estrangeiros no total de prestações pagas aumentou de 4,2%, em dezembro de 2015, para 12,2%, em dezembro de 2025.

Em dezembro de 2025, 132 909 mulheres estrangeiras receberam prestações da Segurança Social, representando 62,3% do total de prestações pagas a pessoas com nacionalidade estrangeira. No mesmo período, os homens beneficiaram de 80 499 prestações, correspondendo a 37,7% do total.

A faixa etária com maior número de beneficiários de prestações foi a faixa dos 30 aos 39 anos, tanto no sexo masculino como no feminino. Observa-se uma maior concentração de beneficiários de nacionalidade estrangeira nos distritos do Porto, de Lisboa, de Setúbal e de Faro. No que respeita às prestações pagas pela Segurança Social — quer em número de beneficiários, quer em valor pago — a nacionalidade brasileira é a mais representada, seguida das nacionalidades angolana e cabo-verdiana.

O peso relativo do valor recebido em prestações por pessoas com nacionalidade estrangeira no total do valor pago em prestações pela Segurança Social aumentou de 3,5%, em dezembro de 2015, para 11,4% em dezembro de 2025.

O valor pago em prestações a pessoas com nacionalidade estrangeira passou de 137,2 milhões de euros, em 2015, para 827,1 milhões, em 2025, o que representa um aumento de 689,9 milhões. Entre 2024 e 2025, o acréscimo foi de 95,9 milhões.



## SIGLAS

**MTSSS** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos, **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Qualquer informação sobre conceitos e notas estão presentes nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/ptss/pssd/estatisticas>

**Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social**

Praça de Londres, nº 2 - 5ª andar, 1049 - 056 Lisboa ☎ 21 595 33 00 - Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 20 de fevereiro de 2026